

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 197 de 02/12/1977

DECRETO Nº 2487/77  
de 25 de novembro de 1977

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 4º da Lei nº 1847, de 30 de novembro de 1976, e artigo 39, ítem V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, um crédito adicional no valor de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

1	Adm. Central e Distrital	
1.10 - 03070201.01	Móveis e Equipamentos	
1.10 - 4140.00	Material Permanente.....	10.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com a redução parcial, e na mesma importância da dotação:

1.30 - 03070321.01 - 4130.00.....	5.000,00
1.30 - 03070322.04 - 3140.00.....	5.000,00

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
25 de novembro de 1977.

  
Ednardo José de Paula Santos  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e sete.

  
Dêlvio Buffulin  
Chefe de Gabinete